

PORTARIA Nº 0429, de 17 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a paralisação deflagrada pelo Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da UESB – AFUS, no período de 20 a 24 de março de 2017, e conforme solicitação da Gerência de Pesquisa e Inovação, constante no Processo nº. 912099,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR o Item V.3, do Edital 033, de 03/03/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 04/03/2017, que convoca a sua comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-AF/CNPq, FAPESB/UESB) 2017/2018, que passa a vigorar a seguinte redação:

“V.3. Requisito do Projeto de Pesquisa - estar aprovado pelo Departamento em plenária ou ad referendum e encaminhado à PPG para fins de cadastramento até o dia 31/03/2016, mediante protocolo Lupus.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 033/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**